

ATAS



Freguesia de Pussos São Pedro

ATA nº 2 de 2025

-----Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, no edifício da Junta de Freguesia de Pussos S. Pedro, sito no lugar de Cabaços, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro composto pelos seguintes elementos: -----

Paulo Sá Oliveira, Presidente; José Simões Lopes, Secretário e Elsa Margarida Martins Ramos Gomes, Tesoureira. -----

Abertos os trabalhos pelo Presidente, Paulo Sá Oliveira, passou-se à apreciação dos seguintes pontos: -----

1. Conta Corrente de Novembro -----
2. Aprovação da 1^a alteração permutativa ao orçamento da receita e 2^a alteração permutativa ao orçamento da despesa -----
3. Aprovação dos documentos previsionais 2026 – Orçamento e PPI -----
4. Aprovação do Mapa de Pessoal 2026 -----
5. Atribuição de Subsídios previstos para 2025 -----
6. Atividades de Natal -----
7. Outros assuntos -----

Ponto 1- Conta Corrente de Novembro.-----

Analisa-se a conta corrente do mês de Novembro e verificou-se que houve um total de receitas no valor de vinte e três mil setecentos e oitenta e seis euros e treze centimos e um total de despesas no valor vinte e dois mil duzentos e cinquenta e



ATAS

cinco euros e setenta e nove cêntimos, tendo transitado para o mês seguinte o valor de noventa e cinco mil cento e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos .-----

Ponto 2 - Aprovação da 1^a alteração permutativa ao orçamento da receita e 2^a alteração permutativa ao orçamento da despesa 2025-----

Depois de apreciada, foi aprovada a 1^a alteração permutativa ao orçamento 2025.--

Ponto 3 - Aprovação dos documentos previsionais 2026 – Orçamento e PPI-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta para as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026: -----

“PROPOSTA”-----

Considerando que: -----

- a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as grandes opções do plano e a proposta de orçamento;
- b) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano e do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia;
- c) Foram elaborados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia, para o ano de 2026 conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Propõe-se à Junta de Freguesia que: -----

1 - Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia para o ano de 2026; -----

2 - Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. d), do n.º 1, do art. 6.º da

ATAS

Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2026, que se encontram anexos à presente Proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

Cabaços, 4 de Dezembro de 2025 -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro-----

Paulo Sá Oliveira-----

Deliberação: A Junta de Freguesia de deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia, para o ano de 2024. Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. d), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2026, que se encontram anexos à presente deliberação, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.-----

Ponto 4 - Aprovação do Mapa de Pessoal 2026 -----

Foi aprovado sem alterações o Mapa de Pessoal para 2026.-----

Ponto 5 - Atribuição de Subsídios previstos para 2025 -----

Foi proposto pelo Senhor Presidente e aprovado pelo restante executivo, a atribuição dos subsídios previstos em Orçamento para este ano de 2025 e pontualmente, em resposta ao pedido endereçado a esta Junta de Freguesia, atribuir cem euros à Casa do Povo de Alvaiázere para apoio à atividade “Comemoração do dia Internacional da Pessoa com Deficiência” e o valor de sete

ATAS

euros por criança para as prendas de Natal das crianças da freguesia a frequentarem o 1º Ciclo e Pré Escolar no Agrupamento de Escolas de Alvaiázere.-----

Ponto 6 - Atividades de Natal -----

O executivo deliberou promover uma “Prova de vinhos e aguapé com magusto” e animação musical no próximo dia 6 de dezembro, inserida no Mercado de Natal do Bairro Comercial Digital de Cabaços. Em colaboração com outras entidades envolvidas irá ainda promover o Passeio de Charretes pelas ruas de Cabaços, a Casa do Pai Natal e decoração e música natalícia.-----

Ponto 7 - Outros assuntos -----

Neste ponto foi debatida a já habitual visita do Pai Natal às freguesias, promovida pelo Município tendo o executivo decidido que a visita decorrerá na Igreja de São Pedro e na Igreja de Pussos em dia e horário a definir oportunamente. -----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes, e eu Maria Teresa Antunes Furtado, na qualidade de Assistente Técnica, subscrevi e também assino.-----

O Presidente da Junta Staílo Soá Oliveira

O Secretário Fernando Dimón do Jún

A Tesoureira Elsa Gomes

A Assistente Técnica Maria Teresa Antunes Furtado